



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS E O INSTITUTO EVOLUÇÃO EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INOVAÇÃO E PESQUISA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INTERESSADA EM PARCERIA NO REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO EM INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, NA GESTÃO COMPARTILHADA, COM O MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, E INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PROJETO E ATIVIDADES, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS VIGENTES, CONSUBSTANCIADO NA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS: DE APOIO ESCOLAR, E/OU, ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU ENFERMOS, EM CONVALESCÊNCIA EM DOMICÍLIO OU HOSPITALIZADOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E OUTROS PÚBLICOS (EJA), REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL (INCLUSIVE EJA); PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PERMANENTE EM EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA E QUANTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Celebram o presente Termo de Aditamento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações posteriores, com os fins de firmarem parceria em regime de mutua cooperação e interesse público: De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, com sede sito a Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis, CNPJ: 48.664.296/0001-71, neste ato representada pelo Senhor SILVIO MARTINS, Prefeito Municipal de Pradópolis, SP, RG. 12.717.923 e CPF. 044.232.508-88 e pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Diretor ANSELMO APARECIDO SALMAZO JUNIOR, RG. 27.899.870-7 e CPF 281.278.218-88; E de outro lado, INSTITUTO EVOLUÇÃO EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INOVAÇÃO E PESQUISA. Organização da Sociedade Civil - OSC, com sede social sito a Rua Major Carvalho, 44, Campos Elíseos, 14080-030, Ribeirão Preto, SP, CNPJ: 66.997.024/0001-75, em cadastramento no CMDCA, neste ato representada por seu Presidente EVERTON FERREIRA DA SILVA, RG 43.279.267-3/SSP-SP e CPF 331.074.458-27, resolvem firmar o Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento 02/2022 celebrado em 30 de Setembro de 2022, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica, a partir da data de celebração deste 1º Termo de Aditamento, alterado o Plano de Trabalho original, devendo ser substituído pelo que passa a integrar este termo como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

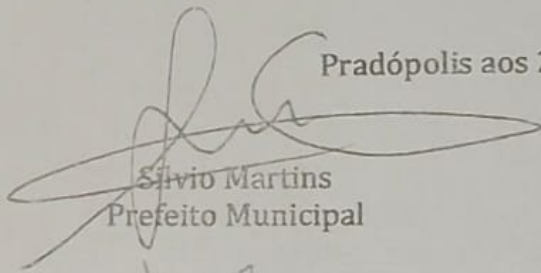
Fica prorrogado o prazo de duração inicial do Termo de Fomento 02/2022 pelo período de 12 meses, para vigorar durante 31/12/2023 à 31/12/2024, com fundamento na cláusula Oitava, do termo inicial.

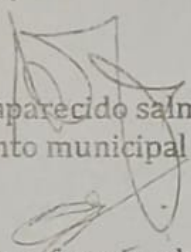
CLÁUSULA SEGUNDA


As demais cláusulas e condições estipuladas continuam em vigor.

E, por estarem em acordo, os partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Pradópolis aos 28 de Dezembro de 2023


Sílvia Martins
Prefeito Municipal


Anselmo aparecido salmazo junior
Departamento municipal de educação


Everton ferreira da silva
Representante legal da osc